



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 179/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Suspende prazo da comissão de sindicância para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.006967/2020-83.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 03/2020/CPS, expedido pela presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 14/12/2020 a 31/01/2021, os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria Normativa UFOB Nº 170/2020 para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.006967/2020-83.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor